



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, situada à Rua Maria Nascimento Costa, s/n, Centro, Rio Novo do Sul, Espírito Santo, CEP: 29.290-000 – E-mail: cultura@rionovodosul.es.gov.br, telefone: (28) 3533-0388 / (28) 3533-1104.

2. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de kits de uniformes esportivos destinados aos atletas adultos que representam o município em competições regionais, estaduais e/ou nacionais, visando à padronização, identificação e melhor desempenho das equipes.

3. JUSTIFICATIVAS:

A aquisição se faz necessária para garantir as condições adequadas de apresentação e desempenho dos atletas municipais em eventos esportivos. A padronização dos uniformes promove a valorização da equipe, facilita a identificação dos representantes do município e contribui para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.
01	KIT	Aquisição de 15 (quinze) kits de uniformes esportivos completos destinados a atletas adultos (feminino e masculino), compostos por: Cada kit contém: • 21 (vinte e uma) camisas • 21 (vinte e uma) bermudas • 21 (vinte e um) meiões	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

	Total por kit: 63 (sessenta e três) peças Total geral (15 kits): 945 (novecentas e quarenta e cinco) peças Especificações técnicas: • Camisa, bermuda e meião confeccionados em tecido dry-fit 100% poliéster padrão futebol, ou material similar de alta qualidade, com composição mínima de 65% algodão, 30% poliamida e 5% elastano. • Tecido com propriedades de conforto térmico, absorção de suor e elasticidade. • Sublimação total colorida em todas as peças. • Design anatômico e confortável, próprio para prática esportiva. • Personalização com: ○ Logotipo do time ○ Numeração Demais elementos visuais conforme necessidade da organização	
--	--	--

Conforme Pedido de Compra Simples.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

Prazo de Execução do Serviço:

45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Condições:

O serviço será prestado pelo contratado diretamente no local.

Prazo e Condições de Garantia

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

6. DO PREÇO

Nos preços propostos deverão constar todas as despesas para a plena execução do objeto deste Termo de Referência.

7. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

8. CONDIÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O PAGAMENTO DO BEM ENTREGUE:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações necessárias ao fornecedor para a correta produção e personalização dos uniformes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

- b) Indicar o local de entrega dos produtos e garantir as condições adequadas para o recebimento;
- c) Realizar a conferência dos materiais entregues, verificando se estão de acordo com as especificações e quantidades contratadas;
- d) Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade nos produtos entregues e solicitar a substituição, se necessário;
- e) Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato, após a conferência e aceitação dos uniformes.
- f) d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- g) e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cada kit de uniforme será composto pelos seguintes itens:
 - a) 21 camisas esportivas;
 - b) 21 bermudas esportivas.
 - c) 21 Meias esportivas cano médio (entre 15 e 20 cm do calcanhar ao topo), unissex.
 - d) Os uniformes deverão atender às seguintes especificações técnicas:
 - e) Material: tecido dry-fit ou equivalente, adequado para prática esportiva;
 - f) Camisas com gola redonda ou em V, manga curta e personalização com numeração e logotipo;
 - g) Bermudas com elástico e cordão para ajuste na cintura;
 - h) Cores e estampas conforme identidade visual do time;
 - i) Tamanhos variados para atender às faixas etárias de cada categoria.
 - j) Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
 - k) b) Entregar os produtos no prazo fixado;
 - l) f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Ocorrerá por execução direta, não sendo necessário confecção de termo contratual

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado após a entrega total dos kits, mediante apresentação da nota fiscal e laudo de aceitação pela Secretaria.

12.2. A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária;

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação contratual;

12.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. CONDIÇÕES GERAIS

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

- O fornecedor deverá entregar os uniformes em local indicado pelo contratante;
- O prazo máximo de entrega será de 45 dias corridos a partir da assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, sem defeitos ou avarias.

Rio Novo do Sul - ES, 23 de maio de 2025.

ALCIDEMAR MARIANO SILVA

Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Aprovo o presente Termo de Referência:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMELTC - PMRNS
assinado em 08/07/2025 12:52:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2025 12:52:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALCIDEMAR MARIANO SILVA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMELTC - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J09S3Z>